

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

08888968000108
ARROJADO LISBOA, S/N CENTRO PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755-000
FONE: (83) 3427-2231

NOTA DE EMPENHO

| | | | | | | | | |
|------------------|---|---------|---------|------------------|------------|-------|-----------|----------------|
| Tipo de Crédito: | 1-Ordinário Suplementar 2-Especial 3-Extraordinário 4-Fundo Especial | Número: | 0002850 | Data de Emissão: | 05/04/2021 | Tipo: | Ordinário | Anulação Num.: |
|------------------|---|---------|---------|------------------|------------|-------|-----------|----------------|

| | |
|------------------|---------------------------------|
| Número da Ficha: | Unidade Orçamentária: |
| 521 | 0800 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE |

| | | |
|--|-------------------|-----------|
| Classificação da Despesa: | Saldo Anterior: | 48.975,34 |
| 10 - SAÚDE | Suplementação: | 0,00 |
| 301 - ATENÇÃO BÁSICA | Anulação: | 0,00 |
| 4002 - ATENÇÃO BÁSICA | Soma: | 48.975,34 |
| 2134 - MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 15% | Este Empenho: | 100,00 |
| 3.3.90.48.01 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS ÀS | Saldo da Dotação: | 48.875,34 |
| 001000000 - Recursos Ordinários | | |
| 099 - SEM SUBELEMENTO | | |

| | | | |
|---------------------------|----------|--|----------------|
| Credor: | Tipo: | 1-Pessoa Física 2-Pessoa Jurídica 3-Folha de Pagamento 4-Outros | CNPJ/CPF: |
| ADRIANA FERREIRA DA SILVA | 1 | | 043.371.274-02 |

| | |
|----------------|--------------|
| Endereço: | Complemento: |
| SITIO GUARIBAS | |

| | | |
|------------|----------------------|-----------|
| Bairro: | Cidade / UF: | CEP: |
| ZONA RURAL | PRINCESA ISABEL - PB | 58755-000 |

Especificação da Despesa:
VALOR QUE SE EMPENHA NESTA DATA PARA ATENDER AO PAGAMENTO REFERENTE A CONCESSÃO DE UM AUXÍLIO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR, DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS SARS-COV-2 (COVID-19) EM CONSONÂNCIA COM A LEI COMPLEMENTAR FEDERAL Nº 173, DE 27 DE MAIO DE 2020, DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO EM ANEXO.

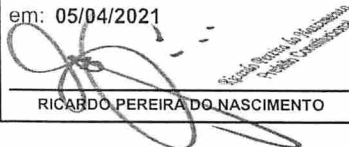

| | | |
|----------------------|-----------|-------------------|
| Tipo de Meta: | Convênio: | Valor da Despesa: |
| 9 - DESPESA COVID-19 | | 100,00 |

| | |
|----------------------------|-----------------|
| DADOS DA LICITAÇÃO: | |
| Licitação: | Modalidade: |
| | 9-Sem Licitação |

| | |
|-----------|-----------|
| Contrato: | Processo: |
| | |

| | | | |
|-----------------------|------------|-------|--------------------|
| DADOS DA OBRA: | | | |
| Código da Obra: | Categoria: | Tipo: | Data de Início: |
| | | | |
| Fonte de Recurso: | | | Data Prevista: |
| | | | |
| Situação: | | | Data da Conclusão: |
| | | | |

Fica empenhada a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais)

| | | | |
|--|---|-----------------|-----------------|
| Ass. Ordenador de Despesas: | Deduzida da Dotação: | Liquidação: | Pague-se |
| em: 05/04/2021 | em: 05/04/2021 | em: ___/___/___ | em: ___/___/___ |
|  RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO |  Ass. | Ass. | Ass. |

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

Sistema de Controle de Tesouraria

Cópia de Cheque

| | | | | | | | | |
|--|-------|------------|------------------------------|----------|----|---------|-----------|-----------|
| Comp | Banco | Agência DV | C1 | Conta | C2 | Série | Cheque Nº | C3 |
| | 001 | 0867-2- | | 8.423-9- | | | 865314 | R\$100,00 |
| Pague por este cheque a quantia de <u>Cem Reais.*****</u> | | | | | | | | |
| ***** ou a sua ordem | | | | | | | | |
| a <u>ADRIANA FERREIRA DA SILVA</u> | | | | | | | | |
| PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL 0888968000108 RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000 | | | PRINCESA ISABEL, 16 de Março | | | de 2021 | | |

Banco: BANCO DO BRASIL S.A.

Conta: F.M.S.

Cheque: 865314

Nº Conta: 8.423-9-

Talão: TL

Numero Empenho:

Data Empenho:

Utilizado para: Pagamento referente ao auxilio para segurança alimentar em consonancia com a Lei Complementar Nº173, Corona Vírus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
RUA DR ARROJADO LISBOA, Nº SN - CENTRO - PRINCESA ISABEL/PB, CEP: 58755000

08.888.968/0001-08

RECIBO

| | |
|-----------------------------|------------------|
| VALOR BRUTO | R\$100,00 |
| Base de Calculo IRRF | R\$0,00 |
| ISS | 0,00 |
| IRRF | 0,00 |
| Base de Calculo INSS | R\$0,00 |
| INSS | 0,00 |
| PREV. PRÓPRIA | 0,00 |
| Outros | 0,00 |
| EMPREENDER | 0,00 |
| SEST/SENAT | 0,00 |
| VALOR LIQUIDO | R\$100,00 |

Recebi da PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL, a importância de R\$ 100,00 (Cem Reais. *****), Pagamento referente ao auxílio para segurança alimentar em consonância com a Lei Complementar Nª173, Corona Virus. Conforme copia de cheque, recibo e documentação em anexo. Pago com FMS. Pelo qual dou plena e total quitação.

PRINCESA ISABEL, 16 de Março de 2021.

Adriana Ferreira da Silva

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
SIT GUARIBAS - Bairro: - PRINCESA ISABEL-PB. CEP: 58755000
CPF: 043.371.274-02

PAGUE-SE

EM , 16 de Março de 2021,

Prefeito(a)

PAGO

Recurso: F.M.S.
Banco: BANCO DO BRASIL S.A.
Liquido: R\$ 100,00 Cheque: 865314
Em, 16 de Março de 2021.

Tesoureiro(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

Processo: **9958 / 2021**

Data: **12/03/2021**

Requerente: **ADRIANA FERREIRA DA SILVA**

Endereco: **SITIO GUARIBAS**

Bairro: **AREA RURAL**

Cidade: **PRINCESA ISABEL**

UF: **PB**

Celular: **() 99660-6020**

Cep: **58755000**

Assunto: _____

DESPACHO

Distos etc, considerando a documentação anexa ao presente requerimento de doação na forma de ajuda de custo amparada na lei municipal 910105 e considerando que as doações realizadas fazem parte de programas sociais autorizadas em lei e fa em situação de carência no exercício anterior, autorizo o seu pagamento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

REQUERIMENTO DO USUÁRIO

Processo: **9958 / 2021**

Eu ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Identidade: 2703079

CPF: 04337127402

Endereço: SITIO GUARIBAS

Bairro: AREA RURAL

Cep: 58755000

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF: PB

Venho por meio deste, solicitar da Prefeitura de Princesa Isabel, através da Secretaria de Saúde, o benefício abaixo discriminado:

Benefício Requerido:

AUXILIO PARA SEGURANÇA ALIMENTAR EM CONSONANCIA COM A LEI
COMPLEMENTAR 173 CORONA VIRUS

Princesa Isabel-PB, 12/03/2021

Adriana Ferreira da Silva

Requerente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

CNPJ: 08.888.968/0001-08

RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

FICHA DE TRIAGEM

Processo: 9958 / 2021

UBS Oriem:

Nome: ADRIANA FERREIRA DA SILVA

CNS: 702806174528964

Nascimento: 19/05/1982

Sexo: F

Identidade: 2703079

Estado Civil:

CPF: 04337127402

Celular: () 99660-6020

Naturalidade:

Endereco: SITIO GUARIBAS

Cep: 58755000

Bairro: AREA RURAL

Cidade: PRINCESA ISABEL

UF PB

Mãe: MARIA LUCELIA FERREIRA DA SILVA

Pai: JOSE LUNA DA SILVA

ASPECTOS FÍSICOS

PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

QUAL

SIM

NÃO

PORTADOR DE ENFERMIDADE

QUAL

SIM

NÃO

FAZ USO DE MEDICAÇÃO

QUAL

SIM

NÃO

JÁ CONSULTOU ASSISTENTE SOCIAL

SIM

NÃO

ASPECTOS SÓCIO-ECONÔMICO

ASPECTO DE MORADIA

RESIDÊNCIA PRÓPRIA

ALUGADA

CEDIDA

OUTRA

MORA COM PARENTES

SIM

NÃO

OBS:

RECEBE BENEFÍCIOS

QUAL

SIM

NÃO

RENDA PRÓPRIA

RENDA FAMILIAR MENSAL

SIM

NÃO

PARECER SOCIAL

x Adriana Ferreira da Silva
Assinatura Paciente ou Responsável

Assinatura Social Responsável

Rua Arrojado Lisboa, s/n, Centro, CEP. 58755-000, Princesa Isabel-PB - CNPJ: 08.888.968/0001-08

Fone: (83) 3457-2419 - Email: pm.isabel@hotmail.com - ouvidoriapmpib@gmail.com

Fanpage - <https://www.facebook.com/prefeituradeprincesaisabel/> - Instagram: @prefeituradeprincesa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO

Processo: **9958 / 2021**

Declaro para os devidos fins de direito, que recebi da Prefeitura de Princesa Isabel-PB, o benefício abaixo discriminado referente a minha solicitação, conforme a Lei Municipal 910/05, ou a Lei Municipal n 1.388 de 14 de março de 2018 e artigo 26 da Lei Complementar n. 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal).

Setor/Secretaria: PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

Valor R\$: 100,00
(cem reais)

Princesa Isabel-PB, 12/03/2021

ADRIANA FERREIRA DA SILVA


CPF: 04337127402



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL
CNPJ: 08.888.968/0001-08
RUA DR ARROJADO LISBOA S/N - CENTRO - PRINCESA ISABEL-PB CEP:58755000



Testemunha 1


Jacicleide Ferreira de Sá Mandu
CPF: 087.678.564-03

Testemunha 2


Flavia Campos dos Santos
CPF: 061.083.674-90

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
TÍTULO ELEITORAL

NOME DO ELEITOR
ADRIANA FERREIRA DA SILVA

DATA DE NASCIMENTO
19/05/1982

MUNICÍPIO (UF)
PRINCESA ISABEL (PB)

DATA DE EMISSÃO
08/02/2002

ZONA
34

SEÇÃO
69

INSCRIÇÃO
03482451201

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
043.371.274-02

Nome
ADRIANA FERREIRA DA SILVA

Nascimento
19/05/1982

CPF
03482451201

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI.P.95

1982

Assinatura do Titular
Adriana Ferreira da Silva

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS

REGISTRO GERAL
2703079

DATA DE EMISSÃO
19 OUT. 1983

FILIAÇÃO
José Luna da Silva

Maria Lucélia Ferreira da Silva
Crato-CE.

NATURALIDADE
19-05-1982
DATA DE NASCIMENTO

Cart. de Nasç. em 20.830, fls. 133 do Liv. A-18 do Cart. de Crato-CE.

CPF
João Pessoa - PB

ASSINATURA DO DIRETOR
[Assinatura]
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

CORREIOS

Emissão

Cartão de apresentação de identidade
Deve ser apresentado em um dos pontos contados de identidade.

ASSINATURA DO IMPRESSO DIGITAL DO ELEITOR
Adriana Ferreira da Silva

VALIDO SOMENTE COM MARCA VERDE - JUSTIÇA ELEITORAL

POLEGAR DIREITO

ADRIANA FERREIRA DA SILVA
SIT GUARABAS, S/N - AREA RURAL
PRINCESA ISABEL/PB CEP 58755000 (AG. 165)



CPF/CNPJ/RANI 043.371.274-02

Grupo CONVENCIONAL BAIXA TENSÃO / Subgrupo B1
Classe RES.MTC B1 / Subclasse BAIXA RENDA
Ligação MONOFÁSICO
Roteiro 18 - 165 - 187 - 6050 Nº Medidor 00008077239

UNIDADE CONSUMIDORA (UC)
5/1369289-2

CADASTRE SUA FATURA EM DÉBITO AUTOMÁTICO UTILIZANDO O CÓDIGO: 00013692892



VALOR DA FATURA

R\$ 0,00



VENCIMENTO

03/02/2021



REFERÊNCIA

Jan / 2021



CONSUMO

30kWh

1,07 kWh
MÉDIA DIÁRIA
FATURADO
PELA MÉDIA

SITUAÇÃO DE DÉBITOS

Sujeito a corte!

Reaviso de vencimento
Seu fornecimento poderá ser suspenso
a partir de 11/02/21
Regularize seus débitos

FATURAS EM ATRASO

| | |
|--------|----------|
| Dez/20 | R\$39,18 |
| Nov/20 | R\$38,43 |

DESCRIPTIVO

| CCI | Descrição | Quant | Tarifa c/ Tributos | Valor Base Calc Total (R\$) | Aliq ICMS | ICMS Base Calc ICMS (R\$) | Alig ICMS | ICMS Base Calc (R\$) | PIS(Cofins) PIS(Cofins) (R\$) | 0,6671% 3,0729% |
|------|----------------------------|-------|-----------------------|--------------------------------|--------------|------------------------------|--------------|-------------------------|----------------------------------|--------------------|
| 0601 | Consumo até 30kWh-BR | 20 | 0,194070 | 5,82 | 0,00 | 0 | 0,00 | 5,82 | 0,04 | 0,18 |
| 0601 | Adic. B Vermelha | | | 0,02 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,02 | 0,00 | 0,00 |
| 0601 | Adic. B Amarela | | | 0,14 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,14 | 0,00 | 0,00 |
| 0610 | Subsidio | | | 11,11 | 0,00 | 0 | 0,00 | 11,11 | 0,07 | 0,34 |
| 0999 | LANÇAMENTOS E SERVIÇOS | | | | | | | | | |
| 0999 | DÉBITO A COMPENSAR 01/2021 | | | -6,39 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |
| 0900 | Devolução Subsidio | | | -10,70 | 0,00 | 0 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 |

CCI Código de Classificação do Item TOTAL 0,00 0,00 0,00 17,09 0,11 0,52
Tarifa s/Tributos Até 30kWh 0,186820

RESERVADO AO FISCO 77d1.ec00.ecac.44c2.cb7f.3e58.76ac.2484.

HISTÓRICO DE CONSUMO (kWh)

| | |
|--------|----|
| Jan/20 | 66 |
| Fev/20 | 71 |
| Mar/20 | 69 |
| Abr/20 | 94 |
| Mai/20 | 75 |
| Jun/20 | 68 |
| Jul/20 | 68 |
| Ago/20 | 63 |
| Set/20 | 73 |
| Out/20 | 72 |
| Nov/20 | 72 |
| Dez/20 | 72 |
| Media | 71 |

LEITURAS

| | | |
|----------------------|----------|------|
| Anterior | 30/12/20 | 9030 |
| Atual | 27/01/21 | 9060 |
| Consumo | 30kWh | |
| Período | 28 dias | |
| Constante do medidor | 1 | |

PRÓXIMA LEITURA
26/02/2021

COMPOSIÇÃO DO CONSUMO

| Descrição | Valor (R\$) | % |
|---------------------------------|-------------|---------------|
| Serviços de Dist da Energisa/PB | 2,30 | 36,99 |
| Compra de Energia | 2,54 | 39,75 |
| Serviço de Transmissão | 0,44 | 6,89 |
| Encargos Setoriais | 0,48 | 7,51 |
| Impostos Diretos e Encargos | 0,63 | 9,86 |
| Outros Serviços | 0,00 | 0,00 |
| Total | 6,39 | 100,00 |

Encargo de Uso do Sistema de Distribuição (Ref 11/2020) R\$ 11,28

*Faturamento pela média mínima

INDICADORES DE QUALIDADE

| META | MENSAL | APURADO TRIMEST. | ANUAL | LIMITE DE TENSÃO (V) |
|---|--------|------------------|-------|----------------------|
| Horas que o cliente ficou sem energia - DIC | 12,35 | 0,00 | 24,71 | NOMINAL 220 |
| Vezeas que o cliente ficou sem energia - FIC | 7,82 | 0,00 | 15,64 | CONTRATADA |
| Duração da maior interrupção de energia no período - DMIC | 6,79 | 0,00 | | LIMITE INFERIOR 202 |
| Duração da interrupção individual em dia crítico - DICRI | 16,60 | | | LIMITE SUPERIOR 231 |

ATENÇÃO

- Tarifa Social de Energia Elétrica - TSEE foi criada pela Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002
- Para preservar sua saúde, a Energisa está pronta para te atender pelos canais virtuais: site, App Energisa ON e Whatsapp (83) 99135-5540
- REAVISO DE VENCIMENTO: Caso a(s) fatura(s) acima relacionada(s) permaneça(m) em atraso, o fornecimento poderá ser suspenso a partir de 11/02/2021. Conforme
- Resolução 414 da ANEEL. O pagamento após essa data não elimina a possibilidade da devida suspensão do fornecimento. Caso o mesmo não seja comunicado ou as contas pagas não estejam na unidade consumidora para comprovação. Caso a tarifa efetuada o pagamento da(s) fatura(s) acima, desconsidera essa mensagem. Fatura sujeita a inclusão em órgãos de proteção ao crédito no caso de inadimplimento
- Sua unidade foi tratada como Baixa Renda, tendo um desconto de R\$10,70
- Exclusão do ICMS pago na base de cálculo do PIS/COFINS, conforme Solução de Consulta Interna COSIT nº 13/2018 da Receita Federal. O percentual de redução na base de cálculo das contribuições no faturamento esse mês será de (- 94,7719%).
- Medidor parado/avançado Faturamento mínimo da fase - Art. 87 da Res. 414 - ANEEL.

###Z.emo.2.18.20###

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A - Br230, Km 25 - Cristo Redentor - João Pessoa/PB - CEP 58071-690
CNPJ 09.096.183/0001-40 - Insc Est 16.015.823-0-

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica Nº 058.234.620 - Emissão 27/01/2021

Esta NOTA FISCAL / CONTA DE ENERGIA fica disponível para consulta e pagamento a partir de 27/01/2021

FATURA COM VALOR ZERO NÃO É NECESSÁRIO AUTENTICAR
Este mês você está recebendo sua conta apenas para demonstração. O valor de R\$ 6,39 será lançado na sua próxima conta sem cobrança de multa e juros
Caso queira receber esta fatura para pagamento, entre em contato com o 0800 da ENERGISA